



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA
Secretaria dos Conselhos



RESOLUÇÃO Nº 010/2011 -CEPE

Aprova o Provimento nº 007/2010-GR, que aprovou o Edital 004/2010-CEV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta IES e, tendo em vista o que deliberou este Conselho, em sua 1ª Reunião Ordinária realizada no dia 03 de março de 2011,

CONSIDERANDO que o Provimento nº 007/2010-GR necessita ser referendado, vez que o mesmo aprovou o Edital nº 004/2010-CEV.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar o Provimento nº 007/2010-GR, que aprovou o Edital nº 004/2010-CEV, o qual fixa as normas do Processo Seletivo 2010.1, para admissão ao Curso Sequencial de Ensino Superior de Formação Específica da Universidade Regional do Cariri – URCA.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, em 11 de março de 2011.

PLÁCIDO CIDADE NUENS

Reitor/Presidente